



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho em 28 de janeiro de 2020, referente ao memorando nº 068/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 011/2020 referente as férias concedidas a servidora Celoni Almeida dos Santos, matrícula funcional nº 704-8, relativas ao período aquisitivo de **28 de setembro de 2018 a 27 de setembro de 2019**, para fruição de 30 (trinta) dias de 17 de fevereiro a 17 de março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2038 de 31/01/2020 Pg. 12